



***ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

DIREITO DO TRABALHO

61	Portanto, não foge por as recabimento, uma vez que a Lei 4.266/1963
62	em seu artigo 2º, deixa claro que tem direito ao recabimento do valor família
63	e trabalhado com filhos em idade igual ou inferior a 14 anos
64	Cursim, tendo em vista que os filhos do Recorrido já são idade superior
65	a 14 anos, não foge por as recabimento do valor família.
66	Peço a reforma do julgado.
67	
68	V. Do uncabimento dos danos morais
69	No caso em tela não há que se falar em danos morais, uma
70	vez que não houve ofensa a honra do Recorrido, e ainda não houve
71	abalo a sua moral.
72	A demissão é um direito do empregado, uma vez que se não for
73	voluntária o dono moral.
74	Citada, está regulamentado no artigo 2º da CLT e poder diretivo do
75	Recorrido recorrente, caput, podendo dispensar-se a qualquer tempo.
76	A demissão embora ocorrido por outro funcionário não fere a moral
77	do Recorrido, sendo que o ato ocorreu em uma pale.
78	Cursim, não houve violação a honra e imagem previstas nos artigos
79	5º, inciso V, x da Constituição Federal do Brasil de 1988.
80	Também, não houve violação prevista nos artigos 186 e 927 do Código
81	Civil Brasileiro, pois o Recorrente não cometeu qualquer ato ilícito para atingir
82	o dono moral, requerido pelo Recorrido e procedente o pedido pelo juízo a quo.
83	Por fim, para que não haja dúvidas quanto a competência
84	deste juízo especializado, está disposto no artigo 114, VI da CF/1988, bem
85	como na Súmula 392 do TST.
86	Portanto, peço a reforma.
87	
88	VI. Da não equiparação salarial
89	O Recorrido foi contratado no lugar do seu paradigma.
90	Cursim, houve a substituição de um pelo outro.